



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 30/2019-CGJ

A **DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDA DO ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 8.2019.0010/000865-0, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO ALEGRE,

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2019 NA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, COM SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO E AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS. FICAM DELEGADAS AO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO AS PROVIDÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 02 DE MAIO DE 2019.

DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,
SECRETARIA DA CGJ.

VD



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 02/05/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-**



Geral da Justiça, em 02/05/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075994** e o código CRC **57246B0B**.